

Manual da Rescisão Complementar

Atualizado em Abril/2009

Sumário

Rescisão Complementar	2
Reajuste salarial para funcionários demitidos	3
Novos Campos cadastro de Sindicato	4
Recálculo de eventos na Rescisão Complementar	5
Lançamento de vencimentos e descontos na rescisão complementar	5
Exclusão	6
Alteração	6
INSS	6
FGTS	6
IRRF	6
Pensão Alimentícia	7
Impressão da Rescisão / Impressão das Médias	8
Ficha Financeira	9
Folha de Pagamento	10
GRRF	11
Relatório de conferência da GRRF	12
DARF de IRRF	12
DARF de PIS	13
SEFIP	13
GPS	14
Cadastro de Usuário e Senha	16



Rescisão Complementar

Foi implantada no sistema a rotina de Rescisão Complementar, que irá atender a todos que precisam fazer um complemento da rescisão normal do funcionário devido ao atraso no reajuste da Convenção Coletiva (Dissídio). Algumas rotinas do sistema foram alteradas para trabalhar em conjunto com a rescisão complementar. Neste manual veremos quais foram as alterações.

Existem duas maneiras de se fazer a rescisão complementar: no mesmo mês da rescisão normal, que só deve ser utilizada caso já tenha recolhido todos os encargos da rescisão normal, e a complementar fora do mês da rescisão normal, que é feita quando a convenção coletiva é homologada com um mês ou mais de atraso.

Exemplo:

Mês do dissídio coletivo: 03

- Dentro do mês: rescisão do funcionário foi no dia 02/03/2009, porém, convenção coletiva só foi homologada no dia 20/03, então a partir disso a rescisão complementar poderá ser no mesmo mês.
- Fora do mês: rescisão do funcionário foi feita no mês 03/2009 e deveria estar com salário reajustado, porém, a convenção só foi homologada no mês 05/2009. A partir dessa data fazemos a rescisão complementar, ficando uma normal no mês 03/2009 e a complementar no mês 05/2009.

Para fazer a rescisão complementar só é necessário que o funcionário tenha o salário reajustado e que tenha sido demitido após a data-base da convenção coletiva. Para o cálculo deve-se apenas selecionar uma ou mais rescisões normais, clicar no botão COMPLEMENTAR, informar o mês de lançamento e a data de

Mês de Competência: 06/20	09 YEiltrar Campo e	one um período d em branco para p	le competência ou deixe o esquisar todos os registro	s		
Mês/Ano Código	Nome	Demissão	Situação Complementa	r Seleção 僐]	
3/2009 000001 FUNCIONÁ	RIO TESTE	29/06/2009	GRAVADA NÃO			
				-	itivo	Outras Configurações
Simuladas	🔄 Gravadas 📃 C	Complementar				
Simuladas	Gravadas	complementar	scisão <u>Complementar</u>	Sair	Valor Até:	r do Salário: 2.100,00 20/04/2010
Simuladas	Gravadas	complementar escisão <u>A</u> brir Re 08/2009 29/08/2009 Disnensa	Sdsão <u>C</u> omplementar Data Afastamen	Sair 29/08/20	Valor Até:	do Salário: 2.100,00 20/04/2010 Data Pagamento: 29/06/2009
Simuladas Ressão Excluir Gra	Gravadas G	iscisão Abrir Re 03/2009 29/08/2009 Dispensa 34: Sem Justa (scisão <u>Complementar</u> Data Afastamen	Sair 29/08/20	Valor Até:	r do Salário: 2.100,00 20/04/2010 Data Pagamento: 29/06/2009 2 Reposição de Vaga ?
) Simuladas	Gravadas	iomplementar scisão Abrir Re 05/2009 29/08/2009 Dispensa Sem Justa (11	Data Afastamen Causa	Sair 29/08/20	Valor Até:	r do Salário: 2.100,00 20/04/2010 Data Pagamento: 29/06/2009
] Simuladas え X 内 ressão Excluir Gra	var Em branco Nova Re Lançar no Mês: Data do Aviso: Motivo da Rescisão: Com/Sem Justa Cau Código RAIS: Causa SEFIP:	iomplementar escisão Abrir Re 08/2009 29/08/2009 Dispensa Sem Justa (11 11	complementar Data Afastamen Codigo CAGED: Código de Saque:	Sair 29/08/20 31 01	Valor Até:	r do Salário: 2.100,00 20/04/2010 Data Pagamento: 29/06/2009 ? Reposição de Vaga ? 2

pagamento e gravar.

Reajuste salarial para funcionários demitidos

Para maior praticidade do reajuste salarial, foi criada uma opção para realizar o reajuste para funcionário demitidos. Neste caso, na tela de Reajuste salarial, deve ser marcado o campo "Reajustar para demitidos" e deve ser informado um período para que o sistema reajuste o salário para os funcionários demitidos com afastamento dentro do período informado.

🛃 Folhamatic					83
Reajuste Salaria	l/Alteração de Função	D			(F
Ê7	Dados do Funcionário Código Non 000000 🔍 TO	ne do Funcionário DOS OS FUNCIONÁR	105		
	Salário atual Valor atual do Salário	Tipo de Alteração	ância	Mês de Refere 06/200	ência)9
Seleção	0,000000	<u>2</u> casas <u>4</u> c <u>4</u> c	asas	Vr.Teto Reaju	ste Salarial 0,000000
<u>T</u> odos os Funcionários da Empresa 9999	Informe o valor ou o p Referência %: M 0,00 (ercentual de aument otivo da Alteração Sala Convenção Coletiva	to do Fun arial	cionário	
Alteração de Funçã CBO Fun	ões (somente no process) ção	o Individualizado)	Funcior Rea Período	nários Demitic justar para Der	los mitidos ?
Motivo da Alteração	de Função		De: 06/20	Até:	/2009
	Simular em <u>v</u> íde	eo Simular na impres	ssora	14 <u>G</u> ravar	€3 Sair

Novos Campos cadastro de Sindicato

Código: 00001 SINDICATO DOS EMPREGADOS Endereço RUA DOS TRABALHADORES Número 1000 Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP • C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base • Obs.:	Código: 00001 SINDICATO DOS EMPREGADOS Endereço RUA DOS TRABALHADORES Número 1000 Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Dbs.: Linformações da Convenção Coletiva Data da Homologação do Dissídio Número da Convenção Coletiva 30/06/2009 ? 32165498744 ? 00007 ? Instruções de Pagamento	Folhamat Cadastro	ic de Sindicatos						
Endereço RUA DOS TRABALHADORES Número 1000 Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Obs.:	Endereço RUA DOS TRABALHADORES Número 1000 Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP • C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base • Obs.: • Informações da Convenção Coletiva Data da Homologação do Dissídio Número da Convenção Coletiva 30/06/2009 ? 32165498744 ? 00007 ?	Código:	00001 SINDIC	ATO DOS EMPREG	ADOS				
Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cálc.Contribuição sobre Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre Obs.: 800,00 01 Salário Base Informações da Convenção Coletiva	Complem. Bairro CENTRO Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP • C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base • Obs.: Informações da Convenção Coletiva Data da Homologação do Dissídio Número da Convenção Coletiva 30/06/2009 ? 32165498744 ? 00007 ? Instruções de Pagamento	Endereço	RUA DOS TRABAL	HADORES			Número	1000	
Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Solution Color Salário Base Solution Salário Base Solution Salário Base Solution Solution Salário Base Solution Soluti	Cidade AMERICANA CEP 13480-000 UF SP C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Cbs.: CInformações da Convenção Coletiva Data da Homologação do Dissídio 30/06/2009 ? 32165498744 ? 00007 ? Instruções de Pagamento	Complem.			Bairro	CENTRO			
C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Obs.:	C.N.P.J. 59.839.001/0001-77 Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Cobs.: Informações da Convenção Coletiva Data da Homologação do Dissídio 30/06/2009 ? Xúmero da Convenção Coletiva 32165498744 ? 00007 ?	Cidade	AMERICANA		CEP	13480-000	ט ט	F SP	-
Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base Dbs.:	Cód. da Entidade Agência Piso Salarial Mês Dissídio Cálc.Contribuição sobre 800,00 01 Salário Base	C.N.P.J.	59.839.001/0001-	77			14		
Numero da Convenção Coletiva Número da Característic 30/06/2009 ? 32165498744 ? 00007 ?	nstruções de Pagamento	obs.: nformaçõe Data da Ho 30/06/200	es da Convenção C omologação do Diss 09	oletiva ídio Número da ? 32165498) Convenção (744	Coletiva N	úmero da C 00007	Caracteri	stica

Para possibilitar a exportação correta para SEFIP e GRRF, foram criados três campos. São eles:

1 – Data de Homologação do Dissídio: Deve ser preenchido com a data em que foi homologada a convenção coletiva no Ministério do Trabalho. Essa data é encontrada na convenção coletiva.

2 – Número da Convenção Coletiva: O número para preenchimento será o número de referência ou de identificação da convenção coletiva. Esta numeração é atribuída no momento da homologação e fica dentro da convenção coletiva.

3 – Número de Característica: Deve ser preenchido com a característica 00007. Esta informação é obrigatória e deve ser utilizada exclusivamente nos códigos de recolhimento 650 (Previdência e/ou FGTS). Tem como finalidade identificar o fato gerador que deu origem ao recolhimento/declaração. Mais informações poderão ser obtidas no manual da GFIP/SEFIP 8.4.

Recálculo de eventos na Rescisão Complementar

- Vencimentos: Será recalculado o complemento dos eventos de rotina: 020 Cálculo em horas, 040 % sobre o salário, 080 Cálculo em dias, 999 Fórmula. Já os eventos de rotina 100 % Sobre o salário mínimo, 060 Cálculo normal, 180 Referência + Valor e 250 Anuênio não serão recalculados da rescisão normal para a complementar. Caso seja necessário ter algum desses eventos, deverá digitar na complementar com outro código.
- Descontos: Será recalculado o complemento dos eventos de rotina: 020 Cálculo em horas, 040 % sobre o salário, 080 Cálculo em dias, 999 Fórmula.
 Já os eventos de rotina 100 % Sobre o salário mínimo, 060 Cálculo normal e 180 Referência + Valor não serão recalculados da rescisão normal para a complementar.
- Eventos de Férias: Serão recalculados os seguintes eventos: 1290 Férias Prop. Ind. Rescisão, 1310 Férias Ind. Rescisão, 1450 1/3 Férias Rescisão, 4911 Férias em Dobro na Rescisão, 4912 1/3 Férias em Dobro na Rescisão, 4914 Médias S/ Férias Venc. Rescisão, 4915 1/3 Médias S/ Férias Venc. Rescisão, 4916 Médias S/ Férias Prop. Na Resc., 4917 Médias S/ Férias Prop. Resc., 4918 Médias S/ Férias em Dobro Resc e 4919 1/3 Médias S/ Férias em Dobro Resc.
- Eventos de 13° Salário: Serão recalculados os seguintes eventos: 1270 13° Salário, 4913 Médias S/ 13° Sal Rescisão, 4940 13° Ind. S/ Aviso Prévio e 4941 Média S/ 13° Ind. S/ Av. Prev
- Outros Eventos: Serão recalculados: 1240 Aviso Prévio Indenizado, 4903 Médias Aviso Prévio Indenizado, 5690 INSS S/ 13° Salário, 5700 IRRF S/ 13° Salário, 5710 IRRF S/ Férias, 9860 INSS e 9870 IRRF.
- Adicional periculosidade e insalubridade: Evento 1040 não será recalculado, porém, caso ele não exista na rescisão normal, poderá ser digitado nas verbas rescisórias da rescisão complementar; evento criado pelo usuário com rotina 040 % Sobre o Salário deve ser lançado diretamente nas verbas rescisórias, pois a rotina 040 não é calculada automaticamente na rescisão mesmo se estiver em lançamento automático; evento de Insalubridade com rotina 010 insalubridade marcando a opção sobre o Piso do Sindicato, será recalculado desde que o piso tenha sido alterado no cadastro de sindicato. Já se marcado sobre o salário mínimo, não será recalculado. O evento 4910 só será calculado corretamente se estiver em lançamento automático;
- Salário Família: Não será recalculado, pois o valor não sofre alteração quando sai a convenção coletiva.

Lançamento de vencimentos e descontos na rescisão complementar

- Vencimentos: Para digitar eventos diretamente na rescisão existem algumas regras. O sistema calcula o valor automaticamente ao serem digitados os eventos de rotina: 010 Insalubridade, 020 Cálculo em Horas, 040 % Sobre Salário, 080 Cálculo em Dias, 180 Referência + Valor e 999 Fórmula. Não será calculado automaticamente o valor dos eventos de rotina: 060 Cálculo Normal, 100 % Sobre Salário Mínimo, 160 % Sobre Trib. + Salário, 240 Salário pago pelo INSS, 250 Cálculo Anuênio, 350 Evento Demonstrativo e existem duas rotinas bloqueadas: 030 Cálculo Interno e 130 Cálculo Interno.
- Descontos: Para digitar eventos diretamente na rescisão existem algumas regras. O sistema calcula o valor automaticamente ao serem digitados os eventos de rotina: 010 Insalubridade, 020 Cálculo em Horas, 040 % Sobre Salário, 080 Cálculo em Dias, 180 Referência + Valor e 999 Fórmula.
 Não será calculado automaticamente o valor dos eventos de rotina: 060 Cálculo Normal, 100 % Sobre Salário Mínimo, 160 % Sobre Trib. + Salário, 240 Salário pago pelo INSS, 350 Evento Demonstrativo. Existem duas rotinas bloqueadas: 030 Cálculo Interno e 130 Cálculo Interno.

Exclusão

A rescisão complementar será excluída na tela principal da rescisão e após abrir nas telas Dados Básicos, Lançamento de Eventos e Configurações. Na tela principal não será possível excluir rescisão normal e rescisão complementar juntas. Eventos de lançamento automático com status A no resumo das verbas rescisórias, eventos digitados na rescisão normal na aba "lançamento de eventos" e digitados no resumo das verbas rescisórias não poderão ser excluídos na rescisão complementar.

Eventos digitados diretamente no resumo das verbas rescisórias da rescisão complementar e eventos com status C poderão ser excluídos.

Alteração

 A rescisão complementar não será alterada nas abas Identificação e Valores de FGTS do resumo. Nas telas Lançamento de Eventos e Configurações, já na aba Dados Básicos, poderá ser alterado a data de pagamento da rescisão.

Eventos com status A, com status C e digitados diretamente na rescisão complementar poderão ser alterados.

Os eventos lançados na aba Lançamento de eventos e digitados no resumo das verbas rescisórias da rescisão normal não poderão ser alterados na rescisão complementar.

INSS

Complementar dentro do mês e fora do mês: Nos dois casos de rescisão complementar o cálculo será o mesmo: soma-se a base de INSS da rescisão normal com a base da rescisão complementar, aplica-se a tabela vigente no mês da rescisão complementar – sempre respeitando o teto máximo de recolhimento – e, depois de aplicada a tabela, subtrai-se o valor de INSS descontado na rescisão normal.

FGTS

Complementar dentro do mês e fora do mês: Nos dois casos de rescisão complementar o cálculo será o mesmo: somam-se todos os eventos da complementar com incidência de FGTS, subtrai-se eventos de desconto somente da rescisão complementar que tenham incidência e desse cálculo já é encontrada a base do FGTS. Para o campo FGTS Mês aplica-se 8% ou 2% no caso de contrato determinado sobre a base de FGTS.

IRRF

- Complementar dentro do mês:

- Base: Para encontrar o valor da base através da qual será calculado o valor do IRRF a ser descontado na complementar deve-se somar todos os eventos com incidência de IRRF da rescisão complementar com os eventos que tenham incidência da rescisão normal, subtrair os eventos que tenham incidência, pensão alimentícia, se houver, e os valores de INSS das duas rescisões, deduzir dependentes normalmente. Essa é a base de cálculo. A base que será exibida na rescisão complementar é somente a diferença, base encontrada para cálculo menos a base da rescisão normal.
- Cálculo: Depois de encontrar a base de IRRF, aplique a tabela de IRRF e faça a dedução padrão.
 Depois, do valor encontrado subtraia o valor de IRRF descontado na rescisão normal. Assim temos o valor do IRRF a ser descontado na rescisão complementar.
- Complementar fora do mês: No caso do IRRF para rescisão complementar, o valor é feito somente sobre os valores recalculados, isto é, somente sobre as diferenças, não devendo ser utilizado nenhum valor da rescisão normal. Deve-se somar todos os eventos com incidência de IRRF, subtrair os eventos que tenham incidência, subtrair INSS e dependentes, aplicar a tabela e fazer a dedução padrão. Esse

será o valor a ser descontado. Nesse caso, a base que será exibida será a base de cálculo.

Pensão Alimentícia

Todos os eventos de pensão alimentícia lançados na rescisão normal serão recalculados na rescisão complementar, porém, caso não tenha lançado pensão alimentícia na rescisão normal, pode-se digitar os eventos na complementar, mas deverá informar o valor do desconto, pois o sistema não fará o cálculo automaticamente.

aigo	Nome					Remunera	ição	Pensão (%)	Data de Adm	Data	Aviso Da	ta Afast	DECO	TEÃO
009	CRISTIANE GONCALVES	MACH	ADO				800,00	0,00	01/12/2003	02/05	6/2009 02/	/05/2009	COMPLE	MEN
		Res	umo		_	1							-	
	Dados Básicos	Ider	ntificacã	šo Ve	rbas F	Rescisórias	Valores	FGTS						
	Lançamento de Eventos	Cé	diao		Ever	nto	1.1.5.5.5.5			Referê	ncia	Valor		
	Resumo	0	810		HO	RA EXTRA	50%				4,30		2,	46
<mark> </mark>	Impressos Exportação GRRF		Status	Código		- â	Desc. Eve	nto	Referêr	ncia	Vencimento		Desconto	•
	Seguro Desemprego		С	4916	MÉDI	IAS S/FÉR	IAS PROP.	NA RESC	4	,00	1,	73	0,00	
	Seguro Desemprego Confi		С	4916	MÉD	IAS S/FER	IAS PROP.	NA RESC	6	,00	0,	73	0,00	
	Resumo GRRF		С	4917	1/3	MÉDIAS S/	FÉRIAS PR	OP. RESC	(,00	0,	58	0,00	
			С	4940	13° 1	IND. S/AVI	SO PRÉVIC)		L,00	7,	.00	0,00	
			С	4941	MED	IA S/ 13º I	ND. S/ AV.	PREV.		L,00	0,	23	0,00	
			C	5690	INSS	S/ 13º SA	LÁRIO		8	8,00	0,	00	2,90	
			С	5790	CON	TRIB. COM	FEDERATI	VA	(,00	0,	.00	0,00	
			С	5810	PENS	SAO ALIME	NTICIA			L,00	0,	.00	44,12	
			C	8901	PENS	SÃO ALIME	NTICIA S/	ERIAS	1	1,00	0,	.00	27,50	
			С	8902	PENS	SÃO ALIME	INTÍCIA 13	° SALÀRIO		L,00	0,	00	1,23	_
			С	9860	I.N.5	s.s.			8	3,00	0,	.00	0,45	-
		Bas	se FGTS	S	FGTS	Mês	Base IN	ISS Ba	ase INSS 13º	_	102,	55	78,67	
				41,77		3,3	4	5,62	36,15				23,88	
		Bas	se IRRF		Base	IRRF s/Fe	árias Base	IRRF s/ 13º	D	0			X)	2
-				0,00		3	0,81	32,(Digitar	Alte	rar Confin	- mar <u>C</u> a	ncelar <u>E</u> xc	luir

Impressão da Rescisão / Impressão das Médias

Ao imprimir a rescisão complementar em modelo 1 ou modelo 2 e as médias, foi incluído no título a palavra COMPLEMENTAR para diferenciar a impressão.

y AU DOR	01 CNPJ/CEI 68.000.199/0001-91		02 Raz FOLHA	ao Soci MATIC	al / Nome : TECNOLOGIA	EM SIS	TEMAS
EGAI	03 Endereço (logradouro	o, nº, andar, apartament	0)				04 Bairro CENTRO
EMPF	05 Município	1	D6 UF SP	07 CEP 13051-600	08 C NJ	AE D9 CNPJ/CEITormador / Obra	
3æ	10 PIS - PASEP 12867243264	11 Nome FUNCIONARIO	TESTE				
HADO	12 Endereço (logradouro	o, nº, andar, apartament	0)				13 Bairro JD NOVO
ABAL	14 Município	238		15 UF SP	16 CEP 13272-030	17 Car	eira de Trabalho (nº, série, UF)
5 H	18 CPF	19 Data de 06/0	nascimento)1/1988	2 FU	0 Nome da mãe NCIONARIO TE	ESTE	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA) **RESCISÃO COMPLEMENTAR**

13/04/2009

03/2009

Data

Mês:

0001 - FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS

000001 - FUNCIONARIO TESTE 0001 Pág.: Vencimentos Evento Descrição Ref. Descontos AMSO PRÉMO INDENIZADO 1240 0,00 3.100,00 0,00 1270 13°SALÁRIO 3,00 775,00 0,00 2,066,66 SALDO SALÁRIO RESCISÃO 20,00 1470 0,00 MÉDIAS AVISO PRÉVIO INDENIZADO 4903 12,00 85,26 0,00 4910 ADICIONAL PERICULOSIDADE 20,00 413,34 0,00 4913 MÉDIAS S/13ºSAL. RESCISÃO 3,00 0,00 85,26 4940 13º IND. S/AMSO PRÉMO 1,00 258,34 0,00 4941 MEDIA S/13ºIND. S/ AV. PREV. 1,00 28,42 0,00 11,00 INSS S/13" SALÁRIO 0,00 5690 147,26 PENSÃO ALIMENTÍCIA 5810 10,00 0,00 539,36 8902 PENSÃO ALIMENTÍCIA 13º SALÁRIO 10,00 0,00 99,97 9870 I.R.R.F. 15,00 0,00 107,11 TOTAL BRUTO / TOTAL DAS DEDUÇÕES...... 6.812,28 893,70 5.918,58

DEMONSTRATIVO DAS ΜΕΊΔΙΑS DO 13º SALÁΡΙΟ - DESCISÃO COMPLEMENTAR	Mês:	03/2009
DEMONSTRATIVO DAS MEDIAS DO 13 SALARIO - RESCISÃO COMPLEMENTAR	Páq.:	1
Funcionário: 000001 - FUNCIONARIO TESTE		
Admissão: 06/10/2008		

EVENTOS DE HORAS EXTRAS

Período: 01/2009 a 03/2009

Evento: 0810 - EVENTOS DE HORAS EXTRAS

01/2009	1	1	1	1	1	Total Ref	Meses Trabalhados
- E	1	le -	1	E	1	Total Valor	Média Aritmética
18,00						18,00	3
						613.64	204.55

Cálculo Analítico: Evento por referência. Meses trabalhados

Salário Total Ref Total Valor Trab. Média Aritmética Meses Avos Valor Média 5.000.00 18.00 613.64 / 3 = 204.55 / 12 X 3 51.14 -

Ficha Financeira

Menu Arquivos/Ficha Financeira/Modelo 2. Foi criado o tipo C para complementar, assim como temos A _ – Adiantamento, M – Mensal, para que fique fácil a visualização dos eventos da rescisão para o usuário.

Z - Kesultado				
po de relatório	<u>A</u> no Base	2009	Relatório Zebrado	
 Movimentos Anual 	<u>D</u> ata para o relatório	29/06/2009	Ordem Alfabética	
Funcionário				
000001 🤍 FI	UNCIONÁRIO TESTE			
Funcionário				
000001 🤍 FI	UNCIONÁRIO TESTE			
Evento				
nprimir	Tipo de Hole	erith		0
nprimir 9 Vaļores <u>R</u> efera	Ência	erith IPOS 🔻	🚽 😸 Vídeo Impressora	8 Sair
nprimir) Valores (© <u>R</u> efere] Demitidos] Ativos	ência Tipo de Hole TODOS OS T	erith IPOS 💽	📮 🔅 Video Impressora	😢 Sair

Data Admissão 06/10	/2008 Data	a Rescisão	20/03	3/2009										
Evento/Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Р
NÚMERO DE DEPENDENTES	2,00	2,00	2,00		•					•	•	•	•	M
1240-AVISOPRÉVIO INDENIZADO	18	1.7	3.100,00		1.7	1.5			1983	1.5	1.7	8.7	3.100,00	C
1270-13° S ALÁRIO			775 DD	-		-			-				775 DD	C
1470-SALDO SALÁRIO RESCISÃO	18	1.7	2.066,66	356	1.	18			2.50	18		15	2.066,66	c
4903-MÉDIAS AVIS O PRÉVIO		-	85,26		•						•	•	85,26	C
4910-ADI CIONAL	18	8.7	413,34	356	85	18		5	2.50	18		87	413,34	c
4913-MÉDIAS S/ 13°SAL. RESCISÃO		•	85,26		•						•	•	85,26	C
4940-13° IND .S/AVISO PRÉVIO	18	8. .	258,34	3.55	8 .				3.55	18		87	258,34	C
494 I-MEDIA S/ 13° IND. S/ AV. PREV.		•	28,42		•			•			•	•	28,42	C
5690-INES S/ IB* SALÁRIO	18	8. •	147,26	1.000	8 .				3.83	18		8.7	147,26	c
3810-PENSÃO ALIMENTÍCIA		•	539,36		•			•			•	•	539,36	C
\$20-LÍQUIDO DA RESCISÃO	33	8.7	5.918,58	2.52	85				3.83	13		8.7	5.918,58	c
8902-PENSÃO ALIMENTÍCIA 13°		•	99,97		•			•			•	•	99,97	C
9870-IRRF.		1.7	107,11		8. .	1.5			35#25	2.5	1.0	1.7	107,11	c
9880-T OT AL DE VENCIMENT OS			6.812,28		•								6.812,28	C
9890-TOTAL DE DESCONTOS		1.0	6.812,28	2.52	8. *	18			2.62	18		1.0	6.812,28	c
9910-BASE P/ CÁLCULO INSS			6.812,28		•								6.812,28	c
9913-BASE INSS DO SEGURADO		1.5	4.365,92	3.53		18			2.63	18		1.5	4.365,92	c
9940-BASE DE CÁLCULOIRRE		-	2.840,43		-			•			-		2.840,43	c

Folha de Pagamento

 Foi criada a opção para imprimir uma folha de pagamento apenas com as Rescisões Complementares, que não funciona como uma folha complementar, pois sairá nela apenas os valores das rescisões. No título da folha e do resumo geral foi colocada a palavra COMPLEMENTAR para diferenciar da folha

🛃 Folhamatic						83
Folha de Pagam	ento M	ês JUNHO		 Ano 	2009 🚖	F
	Depto / Setor / Depto. Setor S 0000 0000	Seção eção DODO Control	OS OS DI	EPARTAMENTOS		Modelo Modelo 1 Modelo 2
·	Todos os Departar	nentos				
Seleção	Outros dados pa Alfabética/Código	ra Impressão ALFABÉTICA	▼ s	eparada por Obras	NÃO 🔻 Risc	o p/ Assinatura NÃO 💌
	Tipo	Mensal	T In	nprime Resumo GPS	SIM	
Configurar impressora	Retenção N.F. (-) Separada por Depl	Mensal Adiantamento 13º Salário		da Emissão	08/06/2009 Depto/Setor	Depto/Setor/Seção
Opções de Impressão Opções: ♥ Folha Re	esumo por Depto. 🗌	Adiant. 13° PLR Rescisões Comple	mentares	Seral 📄 Situaç	ão Funcionários	Nº vias: 1 +
Observações:						Tipo de Papel (a) <u>1</u> - Papel Carta
Imprimir Resumo da G	RRF Maprimir CB	0 🔲 Imprimir o ev _{PS"} <u>EXEMPLO</u>	ento 588	0 📝 Agrupar Categ 7 Imprimir Logotipo d	joria (IN SRP 03/2 da Empresa	2005) © 2 - Papel A4 Imprimir Pis sobre Folha
(Relatório TOTAIS DA FO	OLHA DE PAGAMENTO	22 - TOTA VALOR A	RECOLH	D: 9.999 ER GPS 9.999	99 EMPRE 99 TRANS	G./AUTONOMO PORTADOR AUTÔNOMO
[0%		— [uideo [m	📚 🗔 pressora	e-CRM Sair

LHA DE PAGAMENTO - RESCISÃO COMPLEMENTAR	
IM-FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS	Data
.E.I. / C.N.P.J.: 64,555.626/0001-47	Mês:
	Pág.:
ODOS OS DEPARTAMENTOS	Cat. GFI

	PROVE	INTOS						DESCONTO	s		
Cód.	Descrição		Re	f.	Valor	Cód.		Descrição		Ref.	Valor
000001	FUNCIONARIO TE	STE	ENCAR	REGADO	Ad	m:06/1	0/20	08 Dem:20.03/2009 NDe	p: 2	\$Sal:	5.000,00 P <i>I</i> Mê
1240	AVISO PRÉVIO INDI	INIZADO			3.100,00	5690	INS	S S/13° SALÁRIO		11,00	147,26
1270	13° SALÁRIO		3,0	0	775,00	5810	PE	ISÃO ALIMENTÍCIA		10,00	539,36
1470	SALDO SALÁRIO RE	ISCIS ÃO	20,0	0	2.066,66	5820	LÍQ	UIDO DA RESCISÃO		86	5,918,58
4903	MÉDIAS AVISO PRÉ	VIO INDENIZADO	12,0	0	85,26	8902	PE	ISÃO ALIMENTÍCIA 13°		10,00	99,97
4910	ADICIONAL PERICU	LOSIDADE	20,0	0	413,34	9870	I.R.	RF.		15,00	107,11
4913	MÉDIAS S/ 13°S AL. H	RESCISÃO	3,0	0	85,26	5					
4940	13° IND. S/AVISO PR	ÉVIO	1,0	0	258,34	8					
4941	MEDIAS/13" IND.S/	AV. PREV.	1,0	0	28,42				_		
Base I	RRF:	Base INSS Empresa		Base INSS	Segurado			Base FGTS:	ġ	FGTS:	
	2.840,43		6.812,28			4.36	6,92	0	00		0,00
								Líquido:			
											0,00

mensal. Ela fará o cálculo da GPS e imprimirá os dados rescisórios.

GRRF

- Para a exportação para a GRRF foi implantado o campo "Exporta valores das Rescisões Complementares", que deve ser marcado para que sejam exportados os valores corretamente. Ao selecionar esse campo, o sistema exporta os funcionários com rescisão normal juntamente com a rescisão complementar, porém do funcionário que tiver a normal e a complementar o sistema exportará somente a complementar. Para exportar a normal desse funcionário é preciso desmarcar o campo e gerar o arquivo novamente.
- Diferente das rescisões normais, a exportação para a GRRF da rescisão complementar será apenas para recolhimento da multa do FGTS e do FGTS sobre o valor do aviso prévio e 13º indenizado. O valor de recolhimento do FGTS do mês será recolhido na exportação do SEFIP, independente do motivo do afastamento.

1al-		Dados par	ra Exportação)					
Am 2		Exporta	Valores das Re	scisões C	omplement	ares		?	
		Data Recolh	imento:	29/06/2	009	Expor	ta Valo	ores mês anterior	?
		Período da M	Movimentação:	De:	01/06/2	009	até:	29/06/2009	?
Select	in	Tipo de Rem	essa:	2 - GRR	F			*	
July		Local a ser g	gerado:	A:\					Q
Razão Social:	FOLHAM	ATIC SISTEMA	S						
				1		- Incri	cão:	64,555,626/0001-47	
Contato:	Daniel		Tipo Insc	rição:	1	Insur	çuv.	Landonia de la compañía	_
Contato: Endereço:	Daniel RODOVI/	A LUIZ DE QUE	Tipo Insc IROZ - SP 304,	rição: 629	1		, 20.		
Contato: Endereço: Bairro:	Daniel RODOVI/ NOVA AN	A LUIZ DE QUE IERICANA	Tipo Insc IROZ - SP 304,	rição: 629	1 Cidade:	AMERICA	NA		
Contato: Endereço: Bairro: UF:	Daniel RODOVI/ NOVA AN SP	A LUIZ DE QUE IERICANA	Tipo Insc IROZ - SP 304, 13.465-000	rição: 629	1 Cidade: Fone:	AMERICA 0019	NA 347	71-3900	

1 – Data de Recolhimento: Data de pagamento da rescisão normal e/ou complementar.

2 – Período de Movimentação: Deve ser informada a data do afastamento do funcionário inclusive para a rescisão complementar.

Relatório de conferência da GRRF

- Para conferir os valores da GRRF antes de exportar, foi criada a opção rescisões complementares que, assim como a exportação para a GRRF, terá apenas os valores de FGTS sobre aviso indenizado + 13° indenizado para o cálculo da multa, uma vez que o valor do FGTS do mês será recolhido no SEFIP.

CONFERÊNCIA DE VALORES PARA A GRRF - COMPLEMENTAR

Empresa: 0001 - FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMAS Data: 14/04/2009 Endereco: RODOMASP 304 Mês: 04/2009 CNP J/CEI: 64.555.626/0001-47 Pág.: 1 Aviso CTPS Nome Nascimento Admissão Demissão Prévio (nº/Série) 06/10/2008 000001-FUNCIONARIO TESTE 20/02/2009 06/01/1988 Indenizado 20265/310 Informações de Remuneração / saldo para fins rescisórios 25-Mês anterior à rescisão 26-Mês de rescisão 27-Aviso prévio indenizado 28-Saldo p/fins rescisórios Somatório (campos 25 a 28) 0,00 0.00 15,88 128,33 112,45 Valores a recolher 32-Aviso prévio indenizado 33-Multa rescisória 30-Mês anterior à rescisão 31-Mês de rescisão 34-Total a recolher 0,00 0,00 8,99 7,94 16,93

DARF de IRRF

 No item DARF de IRRF foi incluída a opção rescisão complementar para selecionar e gerar a guia somente dos valores das rescisões complementares. É possível somar com outros valores.

	Dados do Funcionár Código: 000000	TODOS OS FUNC	IONÁRIOS DA EMPRESA 99	99
	🔲 Rendimentos 💿 Co	ompetência Atual Rescisão <u>C</u> omplem	🔘 Competência Anterior entar 📃 13º S <u>a</u> lário 🥅 Adi	Informações antamento P
Seleção	Código de Recolhimento:	0561	Imprime Religioso	NÃO
	Data do Vencimento:	20/07/2009	Data de Apuração:	30/06/2009
e acordo com a Lei ibutos e contribuiçõ	nº 9.779/99, arts. 15 e 16, d es (I.R.R.F., Pis e Cofins) ce	esde 1º .01. 1999 to ntralizado na MATR	ornou-se obrigatório os paga IZ, sendo assim, o sistema ir	mentos de nprimirá <mark>os</mark> Darf

DARF de PIS

 A opção DARF de PIS sobre folha o sistema incorporará automaticamente o valor de recolhimento da rescisão complementar com o valor de recolhimento mensal. Basta clicar no botão vídeo ou impressora.

🛃 Folhamatic					23
Sistema Folhama	tic				· · · · · ·
Ten -	Dados para cálculo Código de Recolhimento:	8301	M	odelos para ir O Modelo <u>B</u> rar	mpressão Inco
	Atenção				alítico
Seleção	Existe(m) reso mês. O sisten de PIS junto o	cisão(ões) con na incorporará com o mensal	nplementar(es) i os valores do	neste DARF	guração ?
Para centralizar o rec utilizar a "Seleção", ir				ОК	art. 15), a única guia.
L Configurar impressora Zerar acúmulo do DARF	Seleciona empresa ativa	Vídeo	impressora	e-CRM	J Sair

SEFIP

- Menu Diversos/SEFIP 8.4:
 - Para exportar as rescisões complementares será utilizado sempre o código de recolhimento 650 e a modalidade só poderá ser "em branco" ou "1". Poderá ser feito em atraso, com compensação, para empresas com CNPJ ou com CEI.
 - O FGTS da rescisão complementar será recolhido no SEFIP independente de qual tenha sido o motivo do afastamento (a multa e o FGTS sobre o aviso indenizado e 13° indenizado será recolhido normalmente na GRRF para os motivos que geram a multa).
 - Só será habilitada a aba Dados Complementares, pois a exportação não poderá ser feita por departamento ou obra.
 - 13º Salário Maternidade da rescisão complementar será informado juntamente com a SEFIP do mês, não irá no código 650.
 - No recolhimento da rescisão complementar ao FGTS, conforme orientações dos subitens 8.1 e 4.8 (manual da GFIP/SEFIP), devem ser informados nos campos "Remuneração sem 13° salário" e "Remuneração 13° Salário" apenas as diferenças das remunerações, e nos campos "Base de Cálculo da Previdência Social" e "Base de Cálculo 13° Salário Previdência Social" informar as remunerações integrais do trabalhador. Desta maneira, a GPS gerada pelo SEFIP ficará com um valor maior. Por analogia, devemos desconsiderar a GPS gerada pelo SEFIP e utilizar a GPS do sistema da folha de pagamento. Para mais informações, consulte o manual da GFIP/SEFIP, subitens 8.1, 4.7, 4.7.3 e 4.8.

	Dados <u>C</u> omplementares	Degartamentos	Informações Importantes		
	Dados para Exportação Mês/Ano da Competência:	06/2009	Exporta Valores de 13º Salário: S	Códig M - Recolhi	o de Recolhimento mento ao FGTS e Inf. à
	Exclusivo para Com	petência 13	Código do Recolhimento: 650	Anistiad	v. Social relativo a os, Reclamatória Trab.,
-64	FPAS: 515	RAT: 2,00	Código Terceiros: 0115	Rer recon	clamatória Trab. c/ necimento de vínculo.
~	Separa por Departamento	NÃO 👻		Acc	ordo ou Dissídio ou
eleção	Centraliza Matriz/Filiais:	Não 👻 Centrali	Indicador Recolhimento FGTS:	1 de C	onciliação Prévia ou
NO) Empresa	E FOLHAMATIC SIST	MAS			
po ni	Seleção de Departamento	is	Altera endereço da Empresa:	NÃO	Na versão 8.4 do SEFI
ço ni Data de	seleção de Departamento e recolhimento do F.G.T.S.	II ?	Altera endereço da Empresa: Altera CNAE Fiscal da Empresa	NÃO -	Na versão 8.4 do SEFI incluídos novos car apenas no aplicativo
com Data de Data de Central	Seleção de Departamento e recolhimento do F.G.T.S. e Recolh. da Previdência Social ização	II II Não centraliza	Altera endereço da Empresa: Altera CNAE Fiscal da Empresa Perc. de Isenção de Filantropia	NÃO	Na versão 8.4 do SEFI incluídos novos car apenas no aplicativo sendo permitido gerar informações na expo do arquivo.
orm Data de Data de Central Valores	Seleção de Departamento e recolhimento do F.G.T.S. e Recolh. da Previdência Social ização s Pagos a Cooperativa	s ? II II Não centraliza ▼	Altera endereço da Empresa: Altera CNAE Fiscal da Empresa Perc. de Isenção de Filantropia Valor da Compensação	NÃO -	Na versão 8.4 do SEFI incluidos novos car apenas no aplicativo sendo permitido gerar informações na expo do arquivo. Nesse caso dever informadas após a va
orm Data de Central Valores Valor P	seleção de Departamento e recolhimento do F.G.T.S. e Recolh. da Previdência Social ização s Pagos a Cooperativa rodução Rural Pessoa Jurídica	S ?	Altera endereço da Empresa: Altera CNAE Fiscal da Empresa Perc. de Isenção de Filantropia Valor da Compensação Mês Inicial da Compensação	NÃO	Na versão 8.4 do SEFI incluidos novos car apenas no aplicativo sendo permitido gerar informações na expo do arquivo. Nesse caso dever informadas após a va para que seja possívo o fechamento.
on Data de Orm Data de Central Valore: Valor F	Seleção de Departamento e recolhimento do F.G.T.S. e Recolh. da Previdência Social ização s Pagos a Cooperativa Produção Rural Pessoa Jurídica Produção Rural Pessoa Física	S ?	Altera endereço da Empresa: Altera CNAE Fiscal da Empresa Perc. de Isenção de Filantropia Valor da Compensação Mês Inicial da Compensação Mês Final da Compensação	NÃO NÃO 0,00	Na versão 8.4 do SEFI incluidos novos car apenas no aplicativo sendo permitido gerar informações na expo do arquivo. Nesse caso deven informadas após a va para que seja possiv o fechamento.

GPS

- Para emissão da guia GPS foi incluída a opção rescisão complementar apenas para GPS Única Empresa e GPS Simples ME/EPP.
- Para fazer, deve-se selecionar o tipo Rescisão Complementar e o cálculo é feito automaticamente para empresas com CNPJ ou com CEI;
- Código de Recolhimento GPS para empresa CNPJ é 2950 e para empresa CEI é 2852;
- Quando a GPS da complementar for menor que o valor mínimo para recolhimento, será somada ao valor da GPS mensal. Caso o valor das duas guias seja menor que o valor mínimo, o valor será acumulado para o mês seguinte.

🛃 Folhamatic				83	
Cálculo da GPS				······································	
<u>C</u> álculo da GPS	Demonstrativo dos Departamentos	Iransportador A	Autônomo		
Dados para Cálcu	lo				
Tipo de Pagamento	RESCISÃO COMPLEMENTAR				
0000 Q TODO	S OS DEPARTAMENTOS		Código de Pagam	ento 2950 💌	
Data do Vencimente	20/12/2009				
📝 Imprime o val	or total	pagar valores acu	mulados	Calcular	
Observações a se	rem impressas na Guia				
Linha 1					
Linha 2					
Linha 4					
DATA D	E VENCIMENTO: 20/12/2009				
enquadra a soma di Optantes Para as E departam	da nos Anexos informados no cadastro da e todos os valores dos departamentos (ape pelo Simples Nacional). mpresas com cadastro em atividades exclu entos no cálculo da GPS Simples.	Empresa ou nos dep enas para Empresas usivas nos anexos de	artamentos, nesse caso, com atividades concomit e I a V o sistema descone	gera uma GPS com antes e Não sidera os	
	Folhamatic			-	23
Modelos de GPS	Emissão G P S	///////////////////////////////////////			
Ø Branco	© Info				er
	Dado:	s para Impressão			
	Tipo d	e Pagamento	Rescisão Complementa	r 💌 Dedução sobre N	.F. 0,00
	Códig	o de pagamento	2950 💌	Busca valores acumulado	s de 13º salário
	Imprir	ne o valor total	Sim 💌	Data de vencime	nto 20/07/2009
	Seleção Tipo d	le identificação	1 💌		
	Observações a serem impre	ssas na Guia			
	Linba 01				
	Linha 02				L
	Linha 03				
	Linha 04 DATA DE VENCIMEN	ITO: 20/07/2009			
	Calculos Automaticos	1.645.00	Valor outras Entid	ladas (rescisão complemente	-) 205.11
	Valor INS.S. (resc. complemental) 1.043,50	Valor outras Entic	routran Entidaden (noumulade	0.00
	Valor IN S.S. (acumulado	0,00	Valo	Valor outras Entidades (atua	0,00
	Valor I.N.S.S. (atual	1.645.00	Valor outras Entidades (atual+acumulado+resc.com	305.11
	ATM / Multas e Juro	3 0,00	valor outras Entidades (TOTA	L 2.041,07
	Apaga G.P.S. Mensal Apagar G.P.	S. de 13°	ar impressora	impressora	-CRM 😜

Cadastro de Usuário e Senha

Foi incluída a opção Complementar para marcar e permitir ou não que o usuário faça uma rescisão complementar.

usuano / senna					Utilizar ser	nha ?
lome de usuário	ADMINISTRADOR	- (*A)			🔘 Sim	Não
Senha	•••••		Marcar tud	0		
Confirma senha			D	-		
ica da senha		×	Desmarcar to	obu	+	-
D						
Permissões de ac	esso					
Permissões de ac	esso rias scisão					
Permissões de ac	esso rias scisão) Cálculo da Rescisão					
Permissões de ac	esso rias scisão Cálculo da Rescisão					
Permissões de ac	esso rias scisão) Cálculo da Rescisão] 1 Nova Rescisão] 2 Alterar					, ,
Permissões de ac	rias scisão Cálculo da Rescisão Cálculo da Rescisão Alterar Excluir Abrir Rescisão					, III
Permissões de ac	esso rias scisão Cálculo da Rescisão Nova Rescisão Alterar Excluir Excluir Abrir Rescisão Gravar Rescisão					